



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais

Departamento de Arte, Design e Tecnologia

CAMPUS I- Av. Amazonas, 5253 – Nova Suíça – CEP : 30510-000  
Belo Horizonte – MG – Tel. +55.31.3319.7115

Belo Horizonte, 20 de agosto de 2019

### ATA DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

Aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e dezoito, a Banca Examinadora para o cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO reuniu-se no Campus I do CEFET-MG, na cidade de Belo Horizonte, para relacionar os candidatos inscritos de acordo com o Edital nº 77, de 6 de agosto de 2019.

#### INSCRIÇÕES DEFERIDAS E CLASSIFICADAS APÓS ANÁLISE DE CURRÍCULO

Área de conhecimento	Nome	Situação	Data e Hora da entrevista e prova didática
Artes	Gilbert Daniel da Silva	Classificado	Dia 21/08, às 13h
	Leandro Pereira de Souza	Classificado	Dia 21/08, às 14h
	Nadiana Assis de Carvalho	Classificado	Dia 21/08, às 15h
	Raíssa Anastasia de Souza Melo	Classificado	Dia 21/08, às 16h
	Charles Valadares Tomaz de Araújo	Classificado	Dia 22/08, às 8h
	Flávia Neves de Oliveira Castro	Classificado	Dia 22/08, às 9h
	Míriam Medeiros Strack	Classificado	Dia 22/08, às 10h
	Ilíada Damasceno Pereira	Classificado	Dia 22/08, às 11h
	Bárbara de Oliveira Ahouagi	Classificado	Dia 22/08, às 13h
	Rafael Sodré de Castro	Classificado	Dia 22/08, às 14h

**TODOS OS CANDIDATOS QUE ATINGIRAM 50 OU MAIS PONTOS NA ANÁLISE DE CURRÍCULO FORAM CLASSIFICADOS PARA A PRÓXIMA ETAPA.**

**A CONFIRMAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DEPENDE DA COMPROVAÇÃO DO CURRÍCULO NO ATO DA ENTREVISTA, SOB PENA DE ELIMINAÇÃO.**

As entrevistas e prova didática ocorrerão no:

- Departamento de Arte Design e Tecnologia – Campus I
- Endereço: Av. Amazonas, 5253 – Nova Suíça Telefone: (31) 3319 7115

## INSCRIÇÕES DEFERIDAS E NÃO CLASSIFICADAS APÓS ANÁLISE DE CURRÍCULO

Área de conhecimento	Nome	Situação
Artes	Danilo França Do Nascimento	Não classificado
	Luciana Campos De Faria	Não classificado
	Larissa Nayara Coelho Kimura	Não classificado
	Michael Henrique Fernandes De Souza	Não classificado
	Delson Aguinaldo De Araujo Junior	Não classificado
	Mara Fernandes Costa	Não classificado
	Celma Maria Nunes	Não classificado
	Fernanda Cecília Campos Coimbra	Não classificado
	Rodrigo Duarte Portela	Não classificado
	Gelka Arruda De Barros	Não classificado
	Aline Vicentina Santos Barroso	Não classificado

### PROVA DIDÁTICA

A prova didática terá o valor de 100 pontos e terá como objetivo apurar do candidato seu desempenho nos itens listados, valorados da seguinte forma:

1. Plano de ensino (10 pontos);
2. Sequência, concatenação de ideias e desenvolvimento do tema (20 pontos);
3. Domínio de conteúdo (40 pontos);
4. Uso de linguagem técnico-científica adequada ao tema (10 pontos);
5. Uso de recursos didático-pedagógicos e criatividade (10 pontos);
6. Uso correto da norma culta da Língua Portuguesa e adequação da exposição ao tempo previsto (10 pontos).

O candidato deverá entregar à Banca Examinadora, imediatamente antes do início de sua Prova Didática, 3 (três) cópias do seu plano de ensino.

**Tema para a prova didática:** A prova didática consistirá na **apresentação oral e escrita de uma proposta de ensino para a disciplina Arte no 1º ano do Ensino Médio do CEFET.**

**Tempo:** 30 minutos

### ENTREVISTA

Informações Importantes:

1. Os candidatos devem apresentar a documentação que comprove as informações apresentadas no currículo Lattes, sob pena de desclassificação. Os documentos devem ser apresentados na seguinte ordem: 1 – Formação acadêmica 2 – Atividade acadêmica de ensino e profissional 3 – Atividades artísticas 4 – Atividades acadêmicas de pesquisa, extensão e produção científica. Nenhum

- documento ficará com a banca, por isso, não será necessário Xerox ou qualquer tipo de autenticação.
2. Somente o diploma já validado por uma Instituição de Ensino Superior Brasileira é considerado um documento válido (simples protocolo, sem a validação final do diploma é motivo de desclassificação).
  3. Ata de Defesa de Mestrado não constitui documento probatório de titulação. Na ausência do diploma deverá ser apresentada uma declaração expedida pela Instituição de Ensino.
  4. Candidatos que atuaram/atua como Professor Substituto em qualquer Instituição FEDERAL de Ensino, não podem ter novo contrato com a UNIÃO, pelo período de dois anos após o término do contrato. Exemplo: Professor Substituto do UFMG no biênio 2009/2010 (dois anos), deve ficar afastado por dois anos, ou seja, 2011/2012. Em caso de dúvidas, consulte a Departamento de Pessoal da sua instituição contratante.
  5. O regime de contratação poderá ser de 20(vinte) ou 40(quarenta) horas semanais, distribuídas entre os turnos matutino, vespertino e noturno, a critério e interesse do CEFET-MG. Por isso, certifique-se da sua real disponibilidade. Os contratos envolvem, além da sala de aula, a elaboração de atividades extra-classe, como projetos de extensão, orientação de trabalhos de conclusão de curso e participação em grupos de pesquisa.
  6. Os horários de aula serão informados na entrevista e podem sofrer alterações, a critério do Departamento de Arte, Design e Tecnologia.

#### INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Área de conhecimento	Nome	Situação	Justificativa
Artes	Mônica Azevedo Smits de Campos Guimarães	Indeferida	O candidato não possui a formação acadêmica exigida no edital
	Pedro Luis Braga Silva	Indeferida	O candidato não possui a formação acadêmica exigida no edital
	Franciele Carvalho Machado	Indeferida	O candidato não possui a formação acadêmica exigida no edital
	Sueli Chaves Andrade	Indeferida	O candidato não possui a formação acadêmica exigida no edital
	Salomão Hubner da Cruz	Indeferida	O candidato não possui a formação acadêmica exigida no edital
	Renata de Mello Cerqueira Pereira	Indeferida	O candidato não possui a formação acadêmica exigida no edital
	Isabella Assis Lessa	Indeferida	O candidato não possui a formação acadêmica exigida no edital
	Alexia Costa Melo	Indeferida	O candidato não possui a formação acadêmica exigida no edital
	Guilherme Augusto Diniz	Indeferida	O candidato não possui a formação acadêmica exigida no edital
	Wester De Castro Ferreira	Indeferida	O candidato não apresentou link para o currículo <i>lattes</i> conforme item 3.1 do edital
	Amauri De Freitas Silva	Indeferida	O candidato não possui a formação acadêmica exigida no edital
	Antonio Tadeu Fagundes Junior	Indeferida	O candidato não possui a formação acadêmica exigida no edital
	Stephanie Joyce Corrêa Cunha	Indeferida	O candidato não possui a formação acadêmica exigida no edital
Riquel Gueiko Rodrigues de Souza	Indeferida	O candidato não apresentou link para o currículo <i>lattes</i> conforme item 3.1 do edital	

	Daphne Emanuelle Silva Cunha	Indeferida	<b>O candidato não possui a formação acadêmica exigida no edital</b>
	Luana Aires Corrêa de Sá	Indeferida	<b>O candidato não possui a formação acadêmica exigida no edital</b>

Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada e vai assinada pelos membros da Banca Examinadora.

Prof.<sup>a</sup> Cristiane Oliveira Pisani Martini

Assinatura: \_\_\_\_\_

Prof.<sup>a</sup> Luciana Cezário Milagres de Melo

Assinatura: \_\_\_\_\_

Prof.<sup>a</sup> Raquel Castro de Souza

Assinatura: \_\_\_\_\_